

DALLA PIA CONTABILIDADE

ACCOUNTPAR AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI ME

Auditoria

**EMPRESA
FARROUPILHENSE DE
SANEAMENTO E
DESENVOLVIMENTO**

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

24.058.151/0001-69

Curitiba 29 de novembro de 2024

Ao Sr(a).

Valêncio,

Prezado Senhor:

Temos a satisfação de apresentar a nossa proposta para prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO. Esta proposta evidencia o nosso entusiasmo com perspectiva de acrescentar uma importante entidade à nossa carteira de clientes.

Nossa proposta está fundamentada nas informações públicas da EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO e em discussões com V.Sa., tendo como objetivo apresentar as informações necessárias para a tomada de decisão sobre a contratação de seus auditores. Esta proposta descreve os serviços que pretendemos prestar em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras.

Atenciosamente,

ACCOUNTPAR AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME
(DALLA PRIA CONTABILIDADE)

CRC PR-008572/O-6

1. Abordagem dos trabalhos

Natureza e escopo dos serviços

Nossa proposta tem por objeto a execução de serviços de auditoria e consultoria com o objetivo de realizar estudos e apresentar a melhor solução para redução dos valores apurados pela EMPRESA e pela Consultoria Ceare à título de IRPJ e CSLL no exercício de 2024, incluindo a utilização de eventuais créditos existentes e disponíveis, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações dos fluxos de caixa, da **EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO** e a sua adequação com as posições patrimoniais e financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos à Administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança, confirmação por escrito sobre as representações que nos forem feitas.

É nossa responsabilidade profissional expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, cabendo à Administração a responsabilidade pelas demonstrações financeiras, bem como por todas as afirmações nelas contidas.

Como resultado das limitações próprias de controles internos, do fato de que a auditoria é realizada com base em testes e de que existem outras limitações em uma auditoria, um exame de auditoria não pode oferecer garantia absoluta de que não existem, nas demonstrações financeiras, impropriedades decorrentes de fraude, irregularidades ou erro.

Durante a execução de nossos trabalhos, poderão chegar ao nosso conhecimento assuntos relativos a deficiências de controles internos ou áreas nas quais seja possível melhorar a eficácia dos controles de suas operações; informaremos a Administração dos assuntos de importância por meio de um relatório específico.

Tal como requerido pelas normas profissionais de auditoria, a avaliação dos controles internos é realizada, exclusivamente, para a determinação da natureza, da extensão e da época de execução de outros testes de auditoria. Portanto, não estamos sendo contratados para examinar os controles internos da empresa nem para emitir relatórios sobre estes.

2. Equipe de atendimento

Bruno Pria tem aproximadamente 15 anos de atuação nas áreas Contábil, Financeira e Compliance, tendo liderado equipes de trabalho em auditorias tanto internas quanto externas e serviços especiais em diversas empresas, com demonstrações contábeis preparadas com base em práticas contábeis locais,

Possui vasta experiência em auditoria de fundos de pensão fechados, fundos de investimento regulados pela CVM, incluindo entidades financeiras, indústrias de médio porte como Sumitomo Rubber do Brasil Ltda, Treves do Brasil Ltda, ParanáPrevidência, Grupo Boticário entre outros.

3. Relatórios a serem emitidos

Como Resultado de nossos trabalhos, emitiremos os seguintes documentos:

Data Base 31 de dezembro de 2024;

- Relatório sobre as demonstrações financeiras do EMPRESA para o exercício a findo em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstrações do resultado abrangente;
- Demonstrações dos fluxos de caixa;
- Notas explicativas;
- Revisão e avaliação de procedimentos, controles internos, contábeis e financeiros;
- Revisão e avaliação da composição dos valores pagos com recursos dos aportes;
- Avaliação da Prestação de Contas dos recursos recebidos e repassados;

As datas para a entrega dos relatórios descritos serão posteriormente definidas separadamente com V.Sa.

conteúdo dos relatórios mencionados após entregues a administrações mediante assinatura de carta de responsabilidade da Administrações, após o prazo de 5 dias úteis acarretará no aceitação da EMPRESA corresponderá à aceitação dos serviços, e a não aceitação, sem motivo justo, corresponderá à automática assunção, da responsabilidade total e irrestrita sobre os efeitos decorrentes do não recebimento que possam vir a prejudicar o EMPRESA e/ou DALLA PRIA CONTABILIDADE e/ou terceiros.

4. Honorários

Pela execução dos serviços objeto desta proposta, o EMPRESA pagará para a DALLA PRIA CONTABILIDADE honorários no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), os quais contemplam, exclusivamente, a remuneração dos trabalhos a serem realizados, sob consideração das diversas categorias profissionais que deverão ser envolvidas na execução destes.

O valor total dos honorários acima, líquido e certo, conforme reconhecido pelas partes,

Os honorários ora acordados não contemplam:

- ## 5. Outros termos e condições de contratação de nossos serviços de auditoria

Os serviços de auditoria são desenvolvidos com base em testes e, em razão dessa limitação e de outras inerentes à auditoria, e a qualquer sistema de controle interno, é possível que alguma falha relevante nas demonstrações financeiras não seja detectada.

Nossa legislação é complexa e, muitas vezes, o mesmo dispositivo comporta mais de uma interpretação. Buscaremos manter-se atualizada sobre as diversas correntes interpretativas, possibilitando uma ampla avaliação das alternativas e dos riscos envolvidos. Assim, é certo que poderá haver interpretações da lei de modo diferente entre nós. Nessas condições, nós nem outra firma podem dar a EMPRESA total segurança de que esta não será questionada por terceiros ou mesmo autuada pela fiscalização.

Há circunstâncias em que deficiências da documentação dos controles internos ou dos registros contábeis impõem a necessidade de inserção de “parágrafos de ressalvas” no relatório de auditoria, evidenciando ao leitor determinados aspectos ou limitações das informações contidas nas demonstrações financeiras auditadas. Dependendo da gravidade das deficiências, os trabalhos podem ser concluídos com um relatório de auditoria contendo uma abstenção de opinião ou opinião adversa do auditor sobre as demonstrações financeiras.

Nosso exame será conduzido com base no fato de que a Administração e os responsáveis pela governança reconhecem e entendem que são responsáveis:

- a. pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- b. pelo controle interno que a Administração determinar ser necessário para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
- c. Como parte de nosso processo de auditoria, solicitaremos à Administração e os responsáveis pela governança confirmação por escrito sobre as declarações feitas a nós em relação à auditoria.

B - Responsabilidades do auditor em relação à auditoria das demonstrações financeiras

O auditor é responsável pela execução da auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, cujo objetivo é expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras elaboradas pela Administração com a supervisão geral dos responsáveis pela governança.

Os assuntos que as normas brasileiras e internacionais de auditoria requerem que sejam comunicados, incluem assuntos importantes decorrentes da auditoria das demonstrações financeiras que sejam relevantes aos responsáveis pela governança na supervisão geral do processo de relatórios financeiros.

As normas de auditoria não exigem que o auditor planeje procedimentos com o objetivo de identificar assuntos suplementares para comunicar aos responsáveis pela governança.

O auditor pode ter que comunicar certos assuntos exigidos por leis ou regulamentos, por acordo específico com a entidade, ou por exigências adicionais aplicáveis ao trabalho de auditoria, quando aplicável.

C - Papéis de trabalho

Durante a execução dos serviços de auditoria, teremos acesso a informações orais e escritas, documentos e dados em geral, que serão registrados e arquivados, se necessário, em mídia eletrônica, constituindo obrigação do EMPRESA a manutenção, pelo prazo legal, de todos os registros contábeis e demais documentos que suportem as suas escritas, comercial e fiscal. Mesmo assim, consoante normas legais e regulamentares profissionais, se necessário, poderemos reter e manter em arquivo

cópias e anotações de todas as informações orais e escritas, documentos e dados em geral, inclusive informações confidenciais que nos vierem a ser disponibilizadas em razão ou decorrência da prestação dos serviços contratados.

D - Limitação de responsabilidade

Em qualquer caso previsto nesta proposta, ou não, a indenização devida pela DALLA PRIA CONTABILIDADE a EMPRESA ou a terceiros com ela relacionados, em razão ou decorrência da relação de prestação dos serviços objeto desta proposta, ficará limitada ao valor máximo, único e total que corresponder à importância dos honorários efetivamente pagos pelo EMPRESA a nós.

No tocante à ação de terceiros, a EMPRESA concorda em indenizar a DALLA PRIA CONTABILIDADE por quaisquer danos, prejuízos e despesas que esta vier a suportar em razão de ações, reclamações, pleitos ou questionamentos de terceiros, relacionados direta ou indiretamente com os serviços de auditoria contratados, salvo se tais ações, reclamações, pleitos ou questionamentos decorrerem da prática de ação ou omissão culposa ou dolosa, declarada em sentença judicial.

D – Aceitação

As condições constantes desta proposta são válidas pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua emissão.

Havendo interesse da EMPRESA em contratar os serviços de auditoria da DALLA PRIA CONTABILIDADE, esta deverá manifestar a sua aceitação desta proposta mediante devolução de cópia devidamente assinada por seu representante, inclusive apondo o visto em cada página desta.

Caso a EMPRESA não evidencie a sua aceitação na forma indicada, mas autorize o início da prestação dos serviços objeto desta proposta, pela forma oral ou escrita e sem registrar expressamente nenhuma restrição aos termos e às condições desta proposta, tal ato representará a adesão tácita da EMPRESAA todos os termos e condições aqui determinados e, dessa forma, a relação contratual que se estabelecerá entre as partes será regulada, em qualquer hipótese, por este documento.

Ao recebermos sua confirmação, começaremos a planejar os trabalhos para que possamos colocar o máximo de recursos a serviço do EMPRESA.

A EMPRESA, pela presente, concorda com os termos desta proposta e contrata a DALLA PRIA CONTABILIDADE Auditores Independentes para realizar os trabalhos nesta descritos, de acordo com as condições apresentadas. O presente instrumento revoga todos os entendimentos e acordos anteriores entre as partes sobre a matéria objeto desta proposta. Qualquer alteração nos termos desta proposta deverá ser feita formalmente por escrito e somente será efetiva se o documento for assinado devidamente pelos representantes autorizados das partes.

O contrato acordado nos termos desta proposta será rígido e interpretado conforme as leis da República Federativa do Brasil, e o foro para dirimir desacordo de qualquer natureza entre A DALLA PRIA CONTABILIDADE e a EMPRESA, segundo a

vontade que as partes manifestam, em caráter irrevogável, será o foro da Comarca do Município de Curitiba, no Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.

Bruno Américo Dalla Pria

Representante Legal

CRC: PR-0656611/O-7